



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IAPS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 003/2015

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII,

RESOLVE:

Ceder o servidor João Vicente Martins Vianna – Tesoureiro, matrícula 14.00.0059, a partir de 1º de junho de 2015, à Prefeitura Municipal de Sumidouro, em atendimento ao Ofício GAB/110/2015 de 26 de maio de 2015 e Ofício 044/2015/IAPS de 27 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 29 de maio de 2015.

Dilermando de Souza Mattos.
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro